



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.323 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO FPE Nº 4667/2022 - SICDHAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS E A SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, OBJETIVANDO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MELHORES AMIGOS, CONFORME PROCESSO Nº 22/2100-0003581-5, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionada para ser o fiscal do convênio nº 4667/2022, firmado entre o município de Campos Borges/RS e a Secretaria da Igualdade, Cidadania Direitos Humanos e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando o Desenvolvimento do Programa Melhores Amigos conforme Processo nº 22/2100-0003581-5.

Titular – Ana Paula Schmidt - Chefe de núcleo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos Borges/RS 24 de abril de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

